



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fls. Nº:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

PROCESSO Nº 192/2018.
PREGÃO: Pregão Presencial 076/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADO:

JULIO CESAR LEMOS 12224916809 EPP, empresa estabelecida na cidade de Passos/MG, à Rod. MG 050, nº 975, Serra das Brisas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.671.194/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Julio Cesar Lemos, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 21.444.4614.487.319 – SSP/MG, CPF nº 122.249.168-09.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 135/2018, firmado em 23/10/2018, conforme disposto no Art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção da dotação orçamentaria seguinte: Ficha: 488 – 020601 15 452 0031 2.062 339039, para Ficha: 488 – 020601 15 452 0031 2.062 339030

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.


E por estarem justas e contratada, assina de forma unilateral o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 01 de Janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fls. Nº:
MUNICÍPIO DE MONTE BELO


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: Jane Maria de Siqueira

CPF: 043.779.796-12

Nome: Paulo Alexandre Martins de Jesus

CPF: 036.221.846-38